

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 189/2010 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, e considerando a deliberação da Assembleia Geral realizada em 05 de outubro de 2010. **Resolve aprovar:**

Art.1º O Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto Inclusão social da População de Rua, que integra o processo nº 80181/2007-44.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santos, 18 de outubro de 2010.

LUCILENE MARTORELLI ORTIZ PETIN MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social

Publicação no Diário Oficial de Santos, em 29/10/2010